PROJETO DE LEI N°

, DE 2023

(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Dispõe sobre a criação do espaço do ciclista, nas dependências das empresas, com infraestrutura física e operacional de apoio ao trabalhador que utiliza bicicleta como meio de transporte ao trabalho.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Espaço dos Ciclistas nas dependências das empresas.

Art. 2º As empresas, com mais de 100 empregados, deverão criar o espaço do ciclista, em suas dependências com infraestrutura física e operacional de apoio ao trabalhador que utiliza bicicleta como meio de transporte ao trabalho.

Parágrafo único. Essa infraestrura deverá contar com banheiro, armários e bicicletários.

Art. 3º Esta lei não exime as obrigações do Inciso I e III do § 2º do Art. 458 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os tantos meios de transporte disponíveis atualmente, as bicicletas são opções que conferem a perfeita união do útil ao agradável a seus usuários, uma vez que, além de ser um meio de transporte mais econômico e sem poluentes, ainda faz o corpo se movimentar, o que auxilia em sua definição.

De acordo com um estudo realizado com cerca de 3,5 mil pessoas na Europa, <u>andar de bicicleta reduz o estresse e o sentimento de solidão</u>. Os estudiosos perceberam uma melhora significativa na saúde e no bem-estar dos empregados das empresas que incentivam o uso de bicicleta como transporte para ir ao trabalho.

O Brasil tem mais de 4 mil km de ciclovias. A média por cidade brasileira é de 153,57 km. Já considerando a população, são 9,85 km a cada

100 mil habitantes. Em primeiro lugar, está São Paulo, com 700 km de ciclovias. O segundo lugar ficou Brasília, com 475 km. Em seguida, está o Rio de Janeiro, com 450 km; e Fortaleza, com 411 km. Por fim, estão Macapá, com apenas 18 km; Porto Velho, com 24 km; e Manaus, com 35 km.

A prática regular de atividade física ajuda a melhorar o ânimo e a disposição. Com isso, os novos ciclistas chegam com a energia renovada para trabalhar. Essa questão interfere diretamente na produtividade e na motivação deles.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, colaboradores entusiasmados contaminam sua equipe. Então, pode ser percebida uma melhoria no clima organizacional e na qualidade do trabalho realizado por todos. Começa com poucos, mas logo alcança toda a empresa.

Com a ampliação da rede de ciclovias nas grandes cidades brasileiras, a necessidade de se instalar <u>bicicletários</u> e <u>vestiários</u> nas organizações só vem aumentando. Desta forma, apresentamos esse projeto para que as empresas disponibilizem o espaço do ciclista e ajudem a incentivar seus funcionários a usar transporte limpo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para incentivar os empregados a usar transporte limpo.

Sala das Sessões, em de

de 2023.

Deputado TÚLIO GADÊLHA REDE/PE



